



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST - PORTARIAS	1 - 2
.....		
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	3 - 9
.....		
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	10 - 11
.....		
4	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	12 - 52
.....		
5	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIAS	53 - 53
.....		
6	DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCACAO - CE - PORTARIAS	54 - 55
.....		
7	DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG - PORTARIAS	56 - 56
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0467, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Em substituição a portaria nº 083/2022 de 30 de Setembro de 2022, designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 50/2022, celebrado entre a UFPE e a Empresa ALERTA SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra em limpeza, asseio e conservação predial, com prazo de 1 (um) ano, para atender o Centro Acadêmico do Agreste (CAA) da UFPE, correspondendo a total de 172.174,92 m², com fornecimento de material, equipamento de proteção individual e coletivo, uniforme, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
MARCOS JOSÉ MARQUES DA SILVA	2218855	GESTOR DO CONTRATO
RODRIGO ALVES DE MELO	1944275	GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO
MARCUS ANTONIUS DE MENESES SÁ	2542935	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO
CLERYSTON QUEIROZ DE ARAÚJO	1409639	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO DO CONTRATO
SAMUEL KISSEMBERG DA MACENA RIBEIRO	1561495	FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO
EMANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	1675165	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO CONTRATO

(Processo nº 23076.096129/2022-07)

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Diretora de Licitações e Contratos

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0467, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 029/2023, celebrado entre a UFPE e a Elevadores Master Ltda cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva, e corretiva, dos ELEVADORES DE PASSAGEIROS E PLATAFORMAS DE ACESSIBILIDADE instalados em prédios do Campus Recife, Campus Vitória de Santo Antão e do Campus Caruaru da UFPE, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, ferramental, equipamentos, insumos, materiais de reposição imediata, fornecimento de peças e componentes genuínos, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos - anexos do Edital.

- Suzana Marrocos Silva, SIAPE nº 3288787 – Gestor do Contrato
- Marlus Filipe Costa Nunes, SIAPE nº 3214154 - Fiscal do Contrato
- Paulo Alison Souza Pessoa, SIAPE nº 1724595- Fiscal Substituto do Contrato

(Processo nº 23076.044272/2020-54)

Marília Batista de Lima Pequeno
Diretora de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 1623, DE 27 DE ABRIL DE 2023

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34 de 24/03/2021 e Resolução nº 05/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Interromper a partir de 28 de maio de 2023 a Licença para tratar de interesse particular, concedida através da Portaria nº 967 de 10/03/2022, ao servidor RENATO JOSÉ DE SOBRAL CINTRA, matrícula SIAPE nº 1513566, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Estatística, pelo período de 19/06/2022 a 18/06/2023, a pedido do servidor.

(Processo nº 23076.025059/2023-40).

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

PORTARIA Nº 2.271, DE 05 DE JUNHO DE 2023

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34 de 24/03/2021 e Resolução nº 05/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Conceder prorrogação da licença para tratar de interesse particular a servidora CLAUDIA CAZAL LIRA, matrícula SIAPE nº 2572933, Professor do Magistério Superior, lotada na Diretoria do Centro de Ciências Médicas, pelo período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

(Processo nº 23076.038073/2023-93).

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

PORTARIA Nº 2440, DE 19 DE JUNHO DE 2023

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34 de 24/03/2021 e Resolução nº 05/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Interromper a partir de 01 de julho de 2023 a Licença para tratar de interesse particular, concedida através da Portaria nº 5.569 de 12/08/2022, ao servidor RENATA MARIA DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1854704, Jornalista, lotado na Assessoria de Comunicação Social, pelo período 03 de outubro de 2022 a 02 de outubro de 2023.

(Processo nº 23076.056687/2023-72).

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

PORTARIA Nº 2683, DE 06 DE JULHO DE 2023

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34 de 24/03/2021 e Resolução nº 05/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Conceder prorrogação da licença para tratar de interesse particular a servidora FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS D AMORIM, matrícula SIAPE nº 2059472, Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Coordenação de Serviço e Suporte ao Usuário-STI, pelo período de 29/08/2023 a 28/02/2024.

(Processo nº 23076.047229/2023-37).

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

PORTARIA Nº 2851, DE 19 DE JULHO DE 2023

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34 de 24/03/2021 e Resolução nº 05/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor ANDERSON FELIX DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2404543, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Coordenação do Centro de Dados - STI, pelo período de 01/08/2023 a 27/01/2024.

(Processo nº 23076.036532/2023-87).

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA Nº 2857, DE 20 DE JULHO DE 2023

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34 de 24/03/2021 e Resolução nº 05/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Conceder prorrogação da licença para tratar de interesse particular ao servidor CAIO BRUNO BEZERRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2423665, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenação do Centro de Dados-STI, pelo período de 01/08/2023 a 27/01/2024.

(Processo nº 23076.048330/2023-89).

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA Nº 2900, DE 21 DE JULHO DE 2023

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34 de 24/03/2021 e Resolução nº 05/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Conceder prorrogação da licença para tratar de interesse particular ao servidor MARIA GORETI CARVALHO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2330165, Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Química Fundamental, pelo período de 01/08/2023 a 31/07/2024.

(Processo nº 23076.051488/2023-86).

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA Nº 2930, DE 24 DE JULHO DE 2023

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34 de 24/03/2021 e Resolução nº 05/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Conceder prorrogação da licença para tratar de interesse particular ao servidor FERNANDO JOSÉ CASTOR DE LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 1668064, Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Informática, pelo período de 14/09/2023 a 13/09/2024.

(Processo nº 23076.046482/2023-30).

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA Nº 3068, DE 27 DE JULHO DE 2023

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34 de 24/03/2021 e Resolução nº 05/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular a servidora DANIELLE SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 2683931, Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Enfermagem, pelo período de 07/08/2023 a 06/08/2024.

(Processo nº 23076.014182/2023-03).

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

PORTARIA Nº 3361, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da delegação de competência através da Portaria Normativa da PROGEPE Nº 776/2019, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União Nº 49 – de 13 de março de 2019, e considerando a Resolução Nº 02/88, o disposto no artigo 87, da Lei Nº 8112/90,

RESOLVE:

Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora MARIA DO CARMO NEVES DE CARVALHO PEREIRA, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1131777, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica (Sistema Potencia) - CTG, por cento e vinte (120) dias, no período de 07/08/2023 à 04/12/2023, referente ao 3º período do 1º quinquênio de 29/11/1984 a 28/11/1989 (30 dias) e 2º quinquênio de 29/11/1989 a 28/11/1994 (90 dias).

(Processo nº 23076.067203/2023-59)

ELLEN VIANA VILAR
Diretora da Diretoria de Administração de Pessoal
DAP/PROGEPE/UFPE

PORTARIA N.º 3430, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar:

1 - CLAUDIA MARINA TAVARES DE ARAÚJO (SIAPE 2133516), Departamento de Fonoaudiologia, Centro de Ciências da Saúde - UFPE;

2 - DELÂINE CAVALCANTI SANTANA DE MELO (SIAPE 3781301), Departamento de Ciências Sociais, Centro de Ciências Sociais Aplicadas - UFPE;

3 - ADOLFO DE ALENCAR MELO JUNIOR (SIAPE 2390670), Centro de Tecnologia e Geociências - UFPE.

Processo n.º **23076.068444/2022-20**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

Afastamento a Serviço

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
1535184	ELAINE MULLER	31/07/2023	05/08/2023	NITERÓI	RJ	071357/2023-33
1193649	SIMONE SAYURI SATO	08/08/2023	13/08/2023	GRAMADO	RS	071593/2023-63
1134323	LUCIANE COSTA BORBA DE ALBUQUERQUE CARVALHO	03/08/2023	10/08/2023	SÃO RAIMUNDO NONATO	PI	071503/2023-68
1755357	SERGIO RODRIGUES LEAL	05/08/2023	06/08/2023	GRAVATÁ	PE	072473/2023-68
1083527	BRUNO DE AZEVEDO CAVALCANTI TAVARES	15/08/2023	18/08/2023	ARCOVERDE / PAULO AFONSO	PE	072419/2023-71
1435892	NINA VELASCO E CRUZ	04/08/2023	06/08/2023	SÃO PAULO	SP	072347/2023-75
1061436	JOELMIR MARQUES DA SILVA	11/09/2023	15/09/2023	BELO HORIZONTE	MG	068467/2023-75
1133718	JERONYMO JOSE LIBONATI	25/09/2023	29/09/2023	SÃO PAULO	SP	071086/2023-75
1132563	NILSON CORTEZ CROCIA DE BARROS	03/08/2023	03/08/2023	TAQUARITING A	PE	071116/2023-41
1132563	NILSON CORTEZ CROCIA DE BARROS	10/08/2023	10/08/2023	TAQUARITING A	PE	071119/2023-57
3184359	LUCIA REIS PEIXOTO ROSELLI	14/08/2023	18/08/2023	SÃO LUÍS	MA	072834/2023-21
2215007	FERNANDO HALLWASS	21/08/2023	25/08/2023	CAMPINAS	SP	059263/2023-69
1108639	RODRIGO MIRANDA BARBOSA	20/06/2023	22/06/2023	CAMPINA GRANDE	PB	052259/2023-27
2282722	GILSON LIMA DA SILVA	07/08/2023	12/08/2023	GRAMADO	RS	069610/2023-60
1038303	CAIO AUGUSTO AMORIM MACIEL	08/08/2023	10/08/2023	RIO DE JANEIRO	RJ	070288/2023-87
1038303	CAIO AUGUSTO AMORIM MACIEL	25/08/2023	30/08/2023	SÃO LUÍS	MA	070289/2023-60
2306894	IRANETE MARIA DA SILVA LIMA	01/08/2023	03/08/2023	PAULO AFONSO	BA	072000/2023-35
2208785	DJAMEL FAWZI HADJ SADOK	18/09/2023	22/09/2023	BRASÍLIA	DF	073347/2023-41
1130844	JUDITH KELNER	18/09/2023	22/09/2023	BRASÍLIA	DF	073340/2023-36

AFASTAMENTO - TORNAR SEM EFEITO (*)

SLAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
1615555	FRANCISCO CARLOS AMANAJAS DE AGUIAR JUNIOR	06/08/2023	10/08/2023	ITU	SP	061090/2023-16

(*) Publicado no BO nº 119 em 17/07/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 01/06/2023)

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em Ciência da Computação, Cursos de Mestrado e Doutorado da UFPE – Período letivo 2023 (segundo semestre)

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 99/2022 de 14 de junho de 2023, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas é fixado em 65 (sessenta e cinco) vagas para o Curso de Mestrado e 32 (trinta e duas) vagas para o Curso de Doutorado, na modalidade de ampla concorrência, 32(trinta e duas) vagas para o Curso de Mestrado e 23 (vinte e três) vagas para o Curso de Doutorado, destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e deficientes, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas de cada linha de pesquisa.

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	LUCAS RABELO DE ARAUJO MORAIS	845.464
2	MARCELO MATOS TAVARES	844.213
3	VINICIUS BARBOSA POLITO LOPES	805.387
4	MATHEUS VIANA COELHO ALBUQUERQUE	793.222
5	MARIA GABRIELA LIMA DAMASCENO	768.799
6	MARCOS HEITOR CARVALHO DE OLIVEIRA	759.994
7	JOÃO PEDRO HENRIQUE SANTOS DUARTE	754.000
8	RODRIGO BORGES BARCELOS	752.827
9	DANILO CÉSAR SOARES NOBERTO FERREIRA	752.716
10	GABRIEL GALDINO GADELHA	750.520
11	IVERSON LUÍS PEREIRA	747.436
12	VICTOR BORGES DA SILVA	745.915
13	PEDRO JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA	744.566
14	MATHEUS ALVES ALMEIDA	739.885
15	DANIEL CAVALCANTE MACEDO	736.447
16	CRÍSSIA DE SANTANA MARCELINO	736.143
17	FRANCISCO EVANGELISTA NOBRE FILHO	736.011

18	JONAS FERREIRA SILVA	734.959
19	ALAN LEMOS AMARAL	732.923
20	RENATA KELLEN GOMES DOS REIS	726.635
21	LEÃO LIU MASUR	725.836
22	GABRIEL NOGUEIRA LEITE	722.952
23	ANA CAROLINE SILVEIRA DA PENHA	721.915
24	GIOVANNI EVARISTO CORREA JUNIOR	718.399
25	KAROLAYNE TEIXEIRA DA SILVA	717.568
26	MATHEUS FERREIRA BERNARDO DE SOUZA	716.083
27	JONATAS IAGO SILVA	710.836
28	GABRIEL ARNAUD DE MELO FRAGOSO	709.690
29	CARLOS VINÍCIUS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA	709.549
30	DANIELA RAPOSO NUNES DE MELLO	705.976
31	ELIAQUIM MOREIRA DO NASCIMENTO	705.605
32	GERALDO DA COSTA SIQUEIRA NETO	702.253
33	ALLAN JOSÉ BISPO DO NASCIMENTO*	701.380
34	KEROLAYNE GOMES TATO COTA	690.183
35	MARCELO JOSÉ ALVES DE SANTANA	679.038
36	ALANA INGRID FERNANDES COSTA DA SILVA	678.970
37	NAYSE DA SILVA FAGUNDES	674.326
38	RAQUEL FERNANDES TRAJANO	673.933
39	ARTHUR ARAUJO OLIVEIRA*	673.399
40	DANILO JOSÉ NETO DE ANDRADE	670.577
41	THIAGO DIAS NOGUEIRA	669.982
42	GERMANO PIRES DE CARVALHO	668.943
43	FREDERICO ALBERTO LEITE SCHONDORFER	665.339
44	DIEGO FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO	664.390

45	ANDERSON PRAXEDES SOARES	661.006
46	IGOR PEREZ CUNHA	659.995
47	ANDRÉ COSTA SILVA	659.842
48	GABRIEL PERRUSI BANDEIRA DE MELLO	658.985
49	ESTELA DE ANDRADE JOFFILY	651.029
50	TERTIUS SUDÁRIO GOMES FERRAZ	639.166
51	EDLAS DO AMOR DIVINO OLIVEIRA	637.310
52	CAROLINA MARIA DE PAIVA MELO	622.214

* aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

DOUTORADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	MONIQUE LOUISE DE BARROS MONTEIRO	941.941
2	CLÁUDIO LUIS ALVES MONTEIRO	907.970
3	BRUNO FELIPE DE FRANCA SOUZA	895.367
4	ISMAEL CESAR DA SILVA ARAÚJO	892.654
5	VICTOR AFONSO DOS SANTOS FERREIRA	887.988
6	BRUNO DE SOUZA JERONIMO	837.919
7	JOÃO GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO DE MELO	837.255
8	PATRICIA DRAPAL DA SILVA	831.271
9	FABRICIO FEITOSA CARVALHO	825.550
10	DAVID CARLOS PEREIRA DA CUNHA*	800.197
11	MARIA KATARINE SANTANA BARBOSA	789.127
12	THIAGO RODRIGUES DE FRANÇA*	783.553
13	HELENA VIRGINIA ROQUE CANANEA	758.463
14	FRANCISCO ARIAILDO DA COSTA SA LUCENA	754.556
15	MÉRCIA LIMA DA SILVA	751.458
16	JOHNATTAN DOUGLAS FERREIRA VIANA	743.132
17	ALEXSANDRO FERREIRA COELHO	737.636

18	WILTON PEREIRA SANTOS SANTANA	720.511
19	DAVID EDSON RIBEIRO	716.021
20	HÉRIKLES VINÍCYUS FRANÇA CORDEIRO	704.603
21	CRISTOFE COELHO LOPES DA ROCHA	696.641
22	PATRICK ALYSON GOUVEIA TORRES	696.314
23	BRENO EDUARDO LIBERATO AZEVEDO	691.987
24	MIGUEL ANGEL CELIS CARBAJAL	683.667
25	SILVIO CAETANO DE SÁ	654.065

* aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

Prof. Leopoldo Motta Teixeira
 Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.051700/2023-85

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO MESTRADO E DOUTORADO

Retificação do Edital de Seleção

Retificação do Edital nº 01/2023 Publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 58 (110 BOLETIM DE SERVIÇO): 1 - 88 03 DE JULHO DE 2023

1ª) ITEM: CRONOGRAMA MESTRADO

Onde se lê:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/home.jsf	03/07/2023 à 04/08/2023	23:59h	Candidato(a)
Solicitação de dispensa da taxa de inscrição -ANEXO I- via SIGAA : https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/home.jsf	03/07/2023 à 30/07/2023	17:00h	Candidato(a)
Divulgação da dispensa da taxa de inscrição Local: SIGAA	01/08/2023	17:00h	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições			
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições. Local: SIGAA	15/08/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições . via SIGAA	Até 17/08/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s). Local: SIGAA	21/08/2021	17:00h	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	28/08/2023	17:00h	PPG
Etapa 2 – Prova idioma (online-eliminatória)			
Divulgação do resultado de dispensa da Etapa de prova de idioma	01/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da dispensa da prova idioma; Via e-mail: ppgenfermagem.ufpe@gmail.com	04 a 05/09/2023	23h:59min	Candidato(a)
Prova de idioma	11/09/2023	9:00h	DRI
Resultado da prova de idioma	13/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da prova de idioma	14 a 15/09/2023	23h:59min	PPG
Resultado da prova de idioma após análise de recurso	18/09/2023	17:00	PPG
Etapa 3 - Prova de Conhecimento-escrita (presencial-eliminatória)			
Prova de conhecimento	20/09/2023	9:00h	Sala PPG
Divulgação do resultado da etapa da prova de conhecimento . Local: SIGAA	29/09/2023	17:00h	PPG

Prazo recursal da Etapa 3 - Prova de desconhecimento.	02 a 03/10/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da etapa da prova de desconhecimento após análise de recurso(s) no SIGAA	06/10/2023	17:00h	PPG
Etapa 4 – Análise do Pré-projeto de pesquisa (eliminatória)			
Análise do Pré-projeto de pesquisa	09 a 12/10/2023	17:00h	Comissão
Divulgação do resultado da Etapa Pré-projeto de pesquisa no SIGAA	13/10/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal Pré-projeto de pesquisa	16 a 17/10/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa no SIGAA após análise de recurso(s)	20/10/2023	17:00h	PPG
Etapa 5- Defesa do pré-projeto de pesquisa (online-classificatória)			
Defesa do pré-projeto de pesquisa	23 a 25/10/2023	17:00h	Comissão
Divulgação do resultado da Etapa Defesa do pré-projeto de pesquisa no SIGAA	27/10/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal Pré-projeto de pesquisa	30 a 31/10/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa da Defesa do pré-projeto de pesquisa no SIGAA após análise de recurso(s)	01/11/2023	17:00h	PPG
Etapa 6-Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> (classificatória)			
Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i>	06 a 08/11/2023	17:00h	Comissão
Divulgação do resultado da Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> no SIGAA	09/11/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i>	10 a 13/11/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa <i>Curriculum Lattes</i> no SIGAA após análise de recurso(s)	16/11/2023	17:00h	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	17/11/2023	17:00h	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) -	19 a 22/11/2023	17:00h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as)	23/11/2023	17:00h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE

Resultado da Comissão	Até 23/11/2023	18:00h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	24 a 27/11/2023	23h:59min	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	30/11/2023	17:00h	Comissão Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise	30/11/2023	17:00h	PPG
Resultado Final	06/12/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	07 a 08/12/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	11/12/2023	17:00h	PPG
Matrículas	Ingresso fluxo contínuo, conforme o item 8.		Candidato(a)
Início das aulas	A confirmar		-

Leia-se:

Inscrições Via SIGAA : (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=834)	04/07/2023 09/08/2023	Até às 22:00h	Candidato(a)
Solicitação de dispensa da taxa de inscrição - ANEXO I- via SIGAA :	03/07/2023 à 03/08/2023	17:00h	Candidato(a)
Divulgação da dispensa da taxa de inscrição Local: SIGAA	04/08/2023	17:00h	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições			
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições. Local: SIGAA	15/08/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições . via SIGAA	Até 17/08/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s). Local: SIGAA	21/08/2021	17:00h	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	28/08/2023	17:00h	PPG
Etapa 2 – Prova idioma (online-eliminatória)			
Divulgação do resultado de dispensa da Etapa de prova de idioma	01/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da dispensa da prova idioma; Via e-mail:ppgenfermagem.ufpe@gmail.com	04 a 05/09/2023	23h:59min	Candidato(a)
Prova de idioma	11/09/2023	9:00h	DRI
Resultado da prova de idioma	13/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da prova de idioma	14 a 15/09/2023	23h:59min	PPG
Resultado da prova de idioma após análise de recurso	18/09/2023	17:00	PPG
Etapa 3 - Prova de Conhecimento-escrita (presencial-eliminatória)			
Prova de conhecimento	20/09/2023	9:00h	Sala PPG
Divulgação do resultado da etapa da prova de conhecimento . Local: SIGAA	29/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da Etapa 3 -Prova de conhecimento.	02 a 03/10/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da etapa da prova de conhecimento após análise de recurso(s) no SIGAA	06/10/2023	17:00h	PPG
Etapa 4 – Análise do Pré-projeto de pesquisa (eliminatória)			

Análise do Pré-projeto de pesquisa	09 a 12/10/2023	17:00h	Comissão
Divulgação do resultado da Etapa Pré-projeto de pesquisa no SIGAA	13/10/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal Pré-projeto de pesquisa	16 a 17/10/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa no SIGAA após análise de recurso(s)	20/10/2023	17:00h	PPG
Etapa 5- Defesa do pré-projeto de pesquisa (online-classificatória)			
Defesa do pré-projeto de pesquisa	23 a 25/10/2023	17:00h	Comissão e Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa Defesa do pré-projeto de pesquisa no SIGAA	27/10/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal Pré-projeto de pesquisa	30 a 31/10/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa da Defesa do pré-projeto de pesquisa no SIGAA após análise de recurso(s)	01/11/2023	17:00h	PPG
Etapa 6-Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> (classificatória)			
Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i>	06 a 08/11/2023	17:00h	Comissão
Divulgação do resultado da Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> no SIGAA	09/11/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i>	10 a 13/11/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa <i>Curriculum Lattes</i> no SIGAA após análise de recurso(s)	16/11/2023	17:00h	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	17/11/2023	17:00h	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE	19 a 22/11/2023	17:00h	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as)- pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	23/11/2023	17:00h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 23/11/2023	18:00h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	24 a 27/11/2023	23h:59min	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	30/11/2023	17:00h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	30/11/2023	17:00h	PPG

Resultado Final	06/12/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	07 a 08/12/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	11/12/2023	17:00h	PPG
Matrículas	Ingresso fluxo contínuo, conforme o item 8.		Candidato(a)
Início das aulas	A confirmar		-

2º) ITEM: CRONOGRAMA DOUTORADO

Onde se lê:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/home.jsf)	03/07/2023 à 04/08/2023	Até as 23:59h	Candidato(a)
Solicitação de dispensa da taxa de inscrição – - ANEXO I. Via SIGAA	Até o dia 30/07/2023	17:00h	PPG
Divulgação da dispensa da taxa de inscrição Local:SIGAA	01/08/2023	17:00h	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições			
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições. Local: SIGAA	15/08/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições via SIGAA	16 a 17/08/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s). Local: SIGAA	21/08/2021	17:00h	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	28/08/2023	17:00h	PPG
Etapa 2 – Prova idioma (online-eliminatória)			
Divulgação do resultado de dispensa da Etapa de Prova idioma	01/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da dispensa da Prova idioma Via e-mail: ppgenfermagem.ufpe@gmail.com	04 a 05/09/2023	23h:59min	Candidato(a)
Prova de idioma	11/09/2023	A confirmar	DRI
Resultado da prova de idioma	13/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da prova de idioma. via SIGAA	14 a 15/09/2023	23h:59min	PPG
Resultado da prova de idioma apos analise do recurso	18/09/2023	17:00	PPG
Etapa 3 – Análise do Pré-projeto de pesquisa (eliminatória)			
Análise do Pré-projeto de pesquisa	19 a 22/09/2023	17:00h	Comissão
Divulgação do resultado da Etapa Pré-projetode pesquisa no SIGAA	25/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal Pré-projeto de pesquisa. via SIGAA	26 a 27/09/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa no SIGAA após análise derecurso(s)	29/09/2023	17:00h	PPG

Etapa 5- Defesa do pré-projeto de pesquisa (online-classificatória)			
Defesa do pré-projeto de pesquisa	04 a 06/10/2023	A divulgar	Comissão
Divulgação do resultado da Etapa Defesa do pré-projeto de pesquisa no SIGAA	10/10/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal Pré-projeto de pesquisa via SIGAA	11 a 13/10/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa da Defesa do pré-projeto de pesquisa no SIGAA após análise de recurso(s)	17/10/2023	17:00h	PPG
Etapa 6-Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> (classificatória)			
Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i>	18 a 20/10/2023	-	Comissão
Divulgação do resultado da Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> no SIGAA;	23/10/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> via SIGAA	24 a 25/10/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa <i>Curriculum Lattes</i> no SIGAA após análise de recurso(s)	27/10/2023	12:00h	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	27/10/2023	12:00h	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE	27/10/2023 a 31/10/2023	17:00h	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	01/11/2023	17:00h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 01/11/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	06 a 08/11/2023	23h:59min	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	09/11/2023	17:00h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	09/11/2023	17:00h	PPG
Resultado Final	21/11/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	22 a 23/11/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	24/11/2023	17:00h	PPG
Matrículas	Ingresso fluxo contínuo, conforme item 8.		Candidato(a)
Início das aulas	A confirmar		-

Leia-se:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=834)	04/07/2023 à 09/08/2023	Até as 22:00h	Candidato(a)
Solicitação de dispensa da taxa de inscrição – ANEXO I. Via SIGAA	Até o dia 03/08/2023	17:00h	PPG
Divulgação da dispensa da taxa de inscrição Local:SIGAA	04/08/2023	17:00h	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições			
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições. Local: SIGAA	15/08/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições via SIGAA	16 a 17/08/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s). Local: SIGAA	21/08/2023	17:00h	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	28/08/2023	17:00h	PPG
Etapa 2 – Prova idioma (online-eliminatória)			
Divulgação do resultado de dispensa da Etapa de Prova idioma	01/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da dispensa da Prova idioma Via e-mail: ppgenfermagem.ufpe@gmail.com	04 a 05/09/2023	23h:59min	Candidato(a)
Prova de idioma	11/09/2023	A confirmar	DRI
Resultado da prova de idioma	13/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da prova de idioma. via SIGAA	14 a 15/09/2023	23h:59min	PPG
Resultado da prova de idioma após análise do recurso	18/09/2023	17:00	PPG
Etapa 3 – Análise do Pré-projeto de pesquisa (eliminatória)			
Análise do Pré-projeto de pesquisa	19 a 22/09/2023	17:00h	Comissão
Divulgação do resultado da Etapa Pré-projeto de pesquisa no SIGAA	25/09/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal Pré-projeto de pesquisa. via SIGAA	26 a 27/09/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa no SIGAA após análise de recurso(s)	29/09/2023	17:00h	PPG
Etapa 5- Defesa do pré-projeto de pesquisa (online-classificatória)			
Defesa do pré-projeto de pesquisa	04 a 06/10/2023	A divulgar	Comissão
Divulgação do resultado da Etapa Defesa do pré-projeto de pesquisa no SIGAA	10/10/2023	17:00h	PPG

Prazo recursal Pré-projeto de pesquisa via SIGAA	11 a 13/10/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa da Defesa do pré-projeto de pesquisa no SIGAA após análise de recurso(s)	17/10/2023	17:00h	PPG
Etapa 6-Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> (classificatória)			
Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i>	18 a 20/10/2023	-	Comissão
Divulgação do resultado da Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> no SIGAA;	23/10/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal da Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> via SIGAA	24 a 25/10/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa <i>Curriculum Lattes</i> no SIGAA após análise de recurso(s)	27/10/2023	17:00h	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	27/10/2023	17:00h	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE	27/10/2023 a 31/10/2023	17:00h	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	01/11/2023	17:00h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 01/11/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	06 a 08/11/2023	23h:59min	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	09/11/2023	17:00h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	09/11/2023	17:00h	PPG
Resultado Final	21/11/2023	17:00h	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	22 a 23/11/2023	23h:59min	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	24/11/2023	17:00h	PPG
Matrículas	Ingresso fluxo contínuo, conforme item 8.		Candidato(a)
Início das aulas	A confirmar		-

Onde se lê:

8– Ingresso em Fluxo Contínuo

8.1 - A admissão desta seleção se dá por fluxo contínuo, que se caracteriza pela possibilidade de ingressodentro do prazo de validade de 12 meses, contados a partir da data da publicação do Resultado Final docertame no Boletim Oficial da UFPE, de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste edital.

8.2 - A matrícula dos(as) candidatos(as) no programa, observado o Item. 8.1, deverá acontecer até o finaldo prazo de validade deste processo seletivo. Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

Leia-se:

8 – Ingresso em Fluxo Contínuo

8.1 - A admissão desta seleção se dá por fluxo contínuo, que se caracteriza pela possibilidade de ingressodentro do prazo de validade de 12 meses, contados a partir da data da publicação do Resultado Final docertame no Boletim Oficial da UFPE, de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste edital.

8.2 - A matrícula dos(as) candidatos(as) no programa, observado o Item. 8.1, deverá acontecer até o finaldo prazo de validade deste processo seletivo. Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

8.3 O momento de ingresso do candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), se dá por manifestação convocatória do PPG, devendo o(a) candidato(a) realizar a matrícula em até 7dias.

Francisca Márcia Pereira Linhares

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências daSaúde

PROCESSO 23076.059948/2023-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História –
Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 27/06/2023)

Edital nº 01/2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e por intermédio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppghistoria>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2024 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em História, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em História ou áreas afins recomendada pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, Mestrado em História ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição e envio da documentação deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA <https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>, entre os dias **28 (vinte e oito) de agosto a 06 (seis) de setembro de 2023**.

1.3 – A documentação exigida para a inscrição será posteriormente verificada pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, **as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título**. As inscrições com documentação incompleta **não** serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, ficando o candidato impedido de participar das posteriores etapas seletivas regidas por este edital.

1.5 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em História não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.6 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

1.7 – No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa na qual pretende concorrer a uma vaga no Curso de Mestrado ou no Curso de Doutorado. Faz-se necessária a observância da adequação da temática do projeto de pesquisa à proposta de estudo da Linha de Pesquisa pretendida e às subáreas para as quais há professor disponível para orientação, conforme item 6.2. Havendo inadequação, o projeto de pesquisa será liminarmente eliminado na etapa 1 (Análise e defesa de projeto de pesquisa).

1.8 – A Prova de Idioma (etapa 3) será corrigida por instituição especializada em ensino de língua estrangeira: a empresa Talent Language Solutions, localizado à Av. Agamenon Magalhães, 4775 – Empresarial Thomas Edison, Salas 401 e 402, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50070-425, Telefone: (81) 981121988. **Para a realização da prova, os candidatos deverão efetuar o pagamento de taxa diretamente à instituição de ensino indicada (Talent Language Solutions), conforme orientações disponibilizadas no endereço eletrônico: www.ufpe.br/ppghistoria.**

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Para o Curso de **Mestrado**:

a) Ficha de inscrição preenchida através do site do processo seletivo no SIGAA;

- b) Cópias do RG (Carteira de Identidade), CPF, certidão de quitação eleitoral, obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no cartório eleitoral. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3X4 recente;
- d) Cópia do diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em História ou em áreas afins, reconhecido pelo MEC
- e) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até o dia **06/09/2023**, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar essa taxa e comprovar o pagamento em até 3 (três) meses após a matrícula e início do curso.
- g) Currículo Lattes atualizado, com comprovação, conforme orientações no site www.ufpe.br/ppghistoria;
- h) Projeto de dissertação em arquivo PDF, conforme especificação no item 3.2.1.

2.2 – Para o Curso de **Doutorado**:

- a) Ficha de inscrição preenchida através do site do processo seletivo no SIGAA;
- b) Cópias do RG (Carteira de Identidade), CPF, certidão de quitação eleitoral, obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no cartório eleitoral. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3X4 recente;
- d) Cópia do diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado em História ou em áreas afins, reconhecido pelo MEC;
- e) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até o dia **06/09/2023**, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar essa taxa e comprovar o pagamento em até 3 (três) meses após a matrícula e início do curso.
- g) Currículo Lattes atualizado, com comprovação, conforme orientações no site www.ufpe.br/ppghistoria;
- h) Projeto de tese em arquivo PDF, conforme especificação no item 3.3.1;
- i) Comprovação de aprovação em exame de língua estrangeira na Seleção Discente ao Curso de Mestrado.

2.3 – Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição, no período de 28 a 30 de agosto de 2023, conforme modelo (Anexo IV), os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:

- a) estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- b) sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou Mestrado;
- c) sejam servidores(as), ativos(as) ou inativos(as), técnicos- administrativos e docentes;
- d) sejam professores(as) substitutos da UFPE.

2.3.1 – No caso do item anterior, a decisão deverá ser comunicada ao(à) candidato(a) até 31 de agosto de 2023, através do e-mail indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.3.2 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico ppghistoria@ufpe.br.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia até a data da primeira matrícula.

2.5 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, ficando condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula. O candidato com inscrição condicionada deverá apresentar declaração da IES à qual se vincula com a previsão de conclusão do curso.

2.6 – O candidato inscrito na seleção de Mestrado ou Doutorado não poderá mudar de Linha de Pesquisa no decorrer do Processo Seletivo.

2.7 – Os cursos do PPGH/UFPE são presenciais e, para o processo seletivo, apenas as etapas 2 e 3 (Prova de Conhecimento Escrita e Prova de Idioma) serão presenciais. A etapa 1 será *on-line* e a etapa 4 não requererá a participação do candidato.

3 – Exame de Seleção e Admissão

3.1 – O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos seguintes membros: George Felix Cabral de Souza (Presidente), Arnaldo Martin Szlachta Junior, André Mendes Salles, Paulo Julião da Silva, Renato Pinto, Romulo Luiz Xavier do Nascimento, Wellington Barbosa da Silva. Os Exames de Seleção e Admissão para Mestrado e Doutorado serão realizados por Linha de Pesquisa, que designará as Comissões Examinadoras, compostas, por no mínimo, 02 (dois) professores.

3.2– A Seleção para o Mestrado constará de:

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIOS	QUEM REALIZA
Inscrições (<i>on-line</i>)	28/08 a 06/09/2023	SIGAA	Candidato(a)
Período de solicitação de dispensa da taxa de inscrição	28 a 30/08/2023	SIGAA	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	31/08/2023	Via e-mail a partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal para dispensa da taxa de inscrição.	01 e 04/09/2023	Via e-mail	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição após recurso(s).	05/09/2023	Via e-mail a partir das 17h	PPGH/UFPE
Homologação das Inscrições	13/09/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal – Homologação das Inscrições	14 e 15/09/2023	Até 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	18/09/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Divulgação do cronograma das defesas públicas de projeto de pesquisa	18/09/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	18/09/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE

Etapa 1 – Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa (on-line)	20, 21, 22, 25 e 26/09/2023	8h às 12h 14h às 17h	PPGH/UFPE Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1	26/09/2023	A partir das 18h	PPGH/UFPE
Prazo recursal da Etapa 1	27 e 28/09/2023	Até 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 após análise de recurso(s)	29/09/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Etapa 2 – Prova de Conhecimento Escrita (presencial)	02/10/2023	8-12h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2	09/10/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal da etapa 2	10 e 11/10/2023	Até 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 após análise de recurso(s)	16/10/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Etapa 3 - Prova de Idioma	02/10/2023	14-17h	PPGH/UFPE
Divulgação do resultado da Etapa 3	09/10/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal da etapa 3	10 e 11/10/2023	Até 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3 após análise de recurso(s)	16/10/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Etapa 4 – Análise de Currículo Lattes	17 e 18/10/2023	-----	PPGH/UFPE
Divulgação do resultado da Etapa 4	19/10/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal da Etapa 4	20 e 23/10/2023	Até 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 4 após análise de recurso(s)	24/10/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	24/10/2023	-----	PPGH/UFPE
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	25, 26, 27, 30, 31/10/2023	-----	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	09/11/2023	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	10/11/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	16 e 17/11/2023	Até 17h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	23/11/2023	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	27/11/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Resultado Final	27/11/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo Recursal Final	28 e 29/11/2023	Até 17h	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	30/11/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Matrícula	Fluxo contínuo, conforme item 8	SIGAA	Candidato(a)
Início das aulas	03/2024 (datas a definir)	SIGAA	-----

3.2.1 – Etapa 1. Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa: Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 4 [quatro]). O candidato deverá depositar o projeto de pesquisa no ato da inscrição, com até 15 (quinze) páginas. Orienta-se para a elaboração do projeto as subdivisões e formatação a seguir: tema, justificativa, crítica historiográfica, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres).

3.2.1.1 – Os critérios para avaliação da Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa são:

Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia	20%
Fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Viabilidade de execução do projeto no prazo de 24 (vinte e quatro) meses	30%
Clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto	30%

3.2.1.2 – A prova realizar-se-á individualmente por videoconferência, através da ferramenta Google Meet, em conformidade com cronograma e orientações divulgados previamente no site www.ufpe.br/ppghistoria, devendo o candidato dispor de aparato tecnológico (com câmera e áudio) e conexão de internet.

3.2.1.3 – Cada candidato terá até 30 (trinta) minutos para a sua apresentação oral, na qual: a) fará a exposição de seu projeto de pesquisa; b) responderá questões sobre o projeto apontadas pela Comissão de Seleção. Constará de exposição do projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, seguida da arguição por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção, em até 10 (dez) minutos. Após a arguição dos examinadores, o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.

3.2.1.4 – A defesa do projeto de pesquisa será avaliada por Comissão Examinadora formada por, no mínimo, 02 (dois) professores da Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu, designados pela Comissão de Seleção e Admissão ao curso de Mestrado ou de Doutorado.

3.2.2 – Etapa 2. Prova de Conhecimento Escrita: Presencial. Eliminatória. Será exigida nota mínima 07 (sete) para aprovação e terá duração de 04 (quatro) horas. Corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 04 [quatro]).

3.2.2.1 – A prova versará sobre temas contemplados nas bibliografias indicadas pelas Linhas de Pesquisa no Anexo III.

3.2.2.2– É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação (aparelhos de telefone celular ou outros quaisquer) durante a prova. As respostas deverão ser grafadas em papel almaço disponibilizado pelo PPGH/UFPE, com caneta esferográfica nas cores azul ou preta. Respostas a lápis não serão aceitas. O candidato não poderá, em nenhuma hipótese, assinar sua prova ou utilizar qualquer recurso que permita sua identificação.

3.2.2.3 – Os critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento Escrita são:

Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	40%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25%
Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova	35%

3.2.3 – Etapa 3. Presencial. Eliminatória. Será exigida nota mínima 05 (cinco) para aprovação e terá duração de 03 (três) horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]) e se constituirá em texto, para o qual serão propostas questões de compreensão, entre as seguintes opções de idioma: Inglês, Francês, Espanhol, Alemão e Italiano.

3.2.3.1 – Os critérios para avaliação da prova de idioma são:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
Capacidade de responder com autonomia, coerência e objetividade questões sobre o texto	50%

3.2.3.2 – O candidato estrangeiro deverá realizar prova em língua diferente do seu idioma nativo.

3.2.3.3 – A Prova de Idioma será corrigida pela empresa Talent Language Solutions (telefone: (81) 981121988). O PPGH/UFPE exime-se de qualquer responsabilidade relativa a pagamento, devendo toda interlocução sobre tal fim ser feita diretamente entre o candidato e empresa responsável pela prova de língua estrangeira, conforme previsto no item 1.8.

3.2.3.4 – O candidato poderá obter dispensa da prova de idioma, nas opções Inglês, Francês, Espanhol, Alemão e Italiano, mediante apresentação de certificação de proficiência correspondente a uma das categorias a seguir:

a) Certificado de aprovação em exame de língua estrangeira de processo seletivo discente em Programa de Pós-graduação em História de qualquer instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, emitido, no máximo, até 02 (dois) anos antes, a contar da data de inscrição. Nestes certificados devem constar a nota atribuída no exame, obrigatoriamente igual ou maior a 05 (cinco).

b) certificado internacional de proficiência em língua estrangeira, tais como TOEFL, IELTS, Cambridge Exam para a língua inglesa, DALF para a língua francesa e DELE para a língua espanhola, de acordo com as seguintes exigências:

INGLÊS (nível mínimo)				FRANCÊS (nível mínimo)	ESPAANHOL (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF	DELE
110	627	7,0	CAE	C1	C1

c) certificado emitido pela Coordenação da Línguas e Interculturalidade (Cling) da Diretoria de Relações Internacionais da UFPE, constando obrigatoriamente nota igual ou maior a 05 (cinco) e dentro do prazo de validade nele explicitado.

3.2.3.5 – O candidato que apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira de acordo com as especificações constantes no item 3.2.3.4, letra b, receberá nota 10,0 (dez) na prova de idioma.

3.2.3.6 – O candidato que apresentar os certificados descritos no item 3.2.3.4, letras a e c, receberá a pontuação que neles conste.

3.2.4 – Etapa 4. Análise do Currículo Lattes: Classificatória. A análise do Currículo Lattes corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). A análise do Currículo Lattes será feita de acordo com a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (Peso 7,0)

Pont.	Curso						
1,0	Especialização						
6,0	Graduação (Média Geral do Histórico Escolar: pontuação distribuída conforme tabela a seguir)						
	6,0 pontos	5,0 pontos	4,0 pontos	3,0 pontos	2,0 pontos	1,0 pontos	0,0 pontos
	10,0 a 8,1	8,0 a 7,1	7,0 a 6,6	6,5 a 6,1	6,0 a 5,6	5,5 a 5,0	4,9 a 0,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 1: (7,0)							

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADE DE PESQUISA (Peso 2,0)

Pont.	Atividade
-------	-----------

0,5	Monitoria e/ou docência de ensino fundamental e médio (por semestre letivo)
1,0	Atividade de pesquisa (indicar orientação, projeto, período, envolvimento, etc.), iniciação científica e afins (PIBIC, PIBID, voluntariado em laboratórios devidamente reconhecidos pelos órgãos superiores de IES, etc.).
1,0	Trabalho de conclusão de curso (Monografia ou TCC)
0,5	Atividade em projeto de extensão reconhecidos pelas Pró-Reitorias de Extensão (por semestre letivo)
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 2: (2,0)	

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 1,0)

Pont.	Trabalho produzido
0,5	Publicação de trabalhos completos e de resumos expandidos em anais, em periódicos (com ISSN), em livro (com ISBN); apresentação de trabalho escrito e/ou oral em evento
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 3: (1,0)	

3.2.5 – A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$$(Nota Etapa 1 \times 0,4) + (Nota Etapa 2 \times 0,4) + (Nota Etapa 3 \times 0,1) + (Nota Etapa 4 \times 0,1) = \text{Nota Final}$$

3.3 – A Seleção para o Doutorado constará de:

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIOS	QUEM REALIZA
Inscrições (<i>on-line</i>)	28/08 a 06/09/2023	SIGAA	Candidato(a)
Período de solicitação de dispensa da taxa de inscrição	28 a 30/08/2023	SIGAA	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	31/08/2023	Via e-mail a partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal para dispensa da taxa de inscrição.	01 e 04/09/2023	Via e-mail	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição após recurso(s).	05/09/2023	Via e-mail a partir das 17h	PPGH/UFPE
Homologação das Inscrições	13/09/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal – Homologação das Inscrições	14 e 15/09/2023	Até 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	18/09/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Divulgação do cronograma das defesas públicas de projeto de pesquisa	18/09/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	18/09/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Etapa 1 – Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa (<i>on-line</i>)	20, 21, 22, 25 e 26/09/2023	8h às 12h 14h às 17h	PPGH/UFPE Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1	26/09/2023	A partir das 18h	PPGH/UFPE
Prazo recursal da Etapa 1	27 e 28/09/2023	Até 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 após análise de recurso(s)	29/09/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Etapa 2 – Prova de Conhecimento Escrita (presencial)	02/10/2023	8-12h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2	09/10/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal da etapa 2	10 e 11/10/2023	Até 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 após análise de recurso(s)	16/10/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Etapa 3 - Prova de Idioma	02/10/2023	14-17h	PPGH/UFPE
Divulgação do resultado da Etapa 3	09/10/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE

Prazo recursal da etapa 3	10 e 11/10/2023	Até 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3 após análise de recurso(s)	16/10/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Etapa 4 – Análise de Currículo Lattes	17 e 18/10/2023	-----	PPGH/UFPE
Divulgação do resultado da Etapa 4	19/10/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal da Etapa 4	20 e 23/10/2023	Até 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 4 após análise de recurso(s)	24/10/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	24/10/2023	-----	PPGH/UFPE
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	25, 26, 27, 30, 31/10/2023	-----	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	09/11/2023	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	10/11/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	16 e 17/11/2023	Até 17h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	23/11/2023	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	27/11/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Resultado Final	27/11/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Prazo Recursal Final	28 e 29/11/2023	Até 17h	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	30/11/2023	A partir das 17h	PPGH/UFPE
Matrícula	Fluxo contínuo, conforme item 8	SIGAA	Candidato(a)
Início das aulas	03/2024 (datas a definir)	SIGAA	-----

3.3.1 – Etapa 1. Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa: Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 4 [quatro]). O candidato deverá depositar o projeto de pesquisa no ato da inscrição, com até 20 (vinte) páginas. Orienta-se para a elaboração do projeto as subdivisões e formatação a seguir: tema, justificativa, crítica historiográfica, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres).

3.3.1.1 – Os critérios para avaliação da Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa são:

Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia	20%
Fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Viabilidade de execução do projeto no prazo de 48 (quarenta e oito) meses	30%
Clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto	30%

3.3.1.2 – A prova realizar-se-á individualmente por videoconferência, através da ferramenta Google Meet, em conformidade com cronograma e orientações divulgados previamente no site www.ufpe.br/ppghistoria, devendo o candidato dispor de aparato tecnológico (com câmera e áudio) e conexão de internet.

3.3.1.3 – Cada candidato terá até 30 (trinta) minutos para a sua apresentação oral, na qual: a) fará a exposição de seu projeto de pesquisa; b) responderá questões sobre o projeto apontadas pela Comissão de Seleção. Constará de exposição do projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, seguida da arguição por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção, em até 10 (dez) minutos. Após a arguição dos examinadores o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.

3.3.1.4 – A defesa do projeto de pesquisa será avaliada por Comissão Examinadora formada por, no mínimo, 02 (dois) professores da Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu, designados pela Comissão de Seleção e Admissão ao curso de Mestrado ou de Doutorado.

3.3.2 – Etapa 2. Prova de Conhecimento Escrita. Presencial. Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação e terá duração de 4 horas. Correspondendo a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 03 [três]).

3.3.2.1 – A prova versará sobre temas contemplados nas bibliografias indicadas pelas Linhas de Pesquisa no Anexo III.

3.3.2.2 – É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação (aparelhos de telefone celular ou outros quaisquer) durante a prova. As respostas deverão ser grafadas em papel almaço disponibilizado pelo PPGH/UFPE, com caneta esferográfica nas cores azul ou preta. Respostas a lápis não serão aceitas. O candidato não poderá, em nenhuma hipótese, assinar sua prova ou utilizar qualquer recurso que permita sua identificação.

3.3.2.3 – Os critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento Escrita são:

Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	40%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25%
Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova	35%

3.3.3 – Etapa 3. Presencial. Eliminatória. Será exigida nota mínima 6 (seis) para aprovação e terá duração de 03 (três) horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]) e se constituirá em texto, para o qual serão propostas questões de compreensão, entre as seguintes opções de idioma: Inglês, Francês, Espanhol, Alemão e Italiano.

3.3.3.1 – Os critérios para avaliação da prova de idioma são:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
Capacidade de responder com autonomia, coerência e objetividade questões sobre o texto	50%

3.3.3.2 – O candidato ao Doutorado deverá comprovar proficiência em 2 (duas) línguas estrangeiras distintas, podendo ser uma das comprovações a certificação obtida na Prova de Idioma a que se submeteu em seu ingresso ao curso de Mestrado (ver item 2.2, letra i). A segunda opção de língua estrangeira não poderá ser a mesma escolhida no Mestrado e a escolha de outro idioma deverá ser assinalada na ficha de inscrição para realização da prova, podendo ainda obter dispensa desta se apresentada comprovação nos termos de uma das opções do item 3.3.3.6.

3.3.3.3 – Na impossibilidade de apresentar comprovação de aprovação em exame de língua estrangeira na Seleção Discente ao Curso de Mestrado (item 2.2, letra i) ou de qualquer outra certificação de proficiência em língua estrangeira (item 3.3.3.6), o candidato deverá se submeter a duas provas de idiomas, nas opções

que deverão ser assinaladas na ficha de inscrição. Nesses casos, a nota atribuída na etapa 3, será a média simples das notas alcançadas pelo(a) candidato(a) nas duas provas de idiomas realizadas, observado o mínimo de 6 (seis) pontos em cada prova, conforme item 3.3.3.

3.3.3.4 – O candidato estrangeiro deverá realizar prova em língua diferente do seu idioma nativo.

3.3.3.5 – A Prova de Idioma será corrigida pela empresa Talent Language Solutions (telefone: (81) 981121988). O PPGH/UFPE exime-se de qualquer responsabilidade relativa a pagamento, devendo toda interlocução sobre tal fim ser feita diretamente entre o candidato e empresa responsável pela prova de língua estrangeira, conforme previsto no item 1.8

3.3.3.6 – O candidato poderá obter dispensa da prova de idioma, nas opções Inglês, Francês, Espanhol, Alemão e Italiano, mediante apresentação de certificação de proficiência correspondente a uma das categorias a seguir:

a) Certificado de aprovação em exame de língua estrangeira de processo seletivo discente em Programa de Pós-graduação em História de qualquer instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, emitido, no máximo, até 02 (dois) anos antes, a contar da data de inscrição. Nestes certificados devem constar a nota atribuída no exame, obrigatoriamente igual ou maior a 06 (seis).

b) certificado internacional de proficiência em língua estrangeira, tais como TOEFL, IELTS, Cambridge Exam para a língua inglesa, DALF para a língua francesa e DELE para a língua espanhola, de acordo com as seguintes exigências:

INGLÊS (nível mínimo)				FRANCÊS (nível mínimo)	ESPAANHOL (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF	DELE
110	627	7,0	CAE	C1	C1

c) certificado emitido pela Coordenação da Línguas e Interculturalidade (Cling) da Diretoria de Relações Internacionais da UFPE, constando obrigatoriamente nota igual ou maior a 06 (seis) e dentro do prazo de validade nele explicitado.

3.3.3.7 – O candidato que apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira de acordo com as especificações constantes no item 3.3.3.6, letra b, receberá nota 10,0 (dez) na prova de idioma.

3.3.3.8 – O candidato que apresentar os certificados descritos no item 3.3.3.6, letras a e c, receberá a pontuação que neles conste.

3.3.4 – Etapa 4. Análise do Currículo Lattes. Classificatória. A análise do Currículo Lattes corresponde a 20% (vinte por cento) do resultado final (peso 02 [dois]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). A análise do Currículo Lattes será feita de acordo com a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (Peso 1,0)

Pont.	Curso
1,0	Mestrado
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 1: (1,0)	

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADE DE PESQUISA (Peso 2,0)

Pont.	Curso
0,5	Por ano de docência (excluída atividade de estágio) no ensino Fundamental e Médio (máximo 4 [quatro] anos)
0,5	Por semestre completo de Ensino Superior, inclusive tutoria EAD (máximo 4 semestres, excluído estágio docência)
	Pesquisa acadêmica financiada por órgão público de fomento (indicar orientação, projeto, período,

0,8	envolvimento, etc.). Excluída pesquisa desenvolvida para elaboração da Dissertação de mestrado.
0,5	Atividade de pesquisa em iniciação científica e afins (PIBIC, PIBID, voluntariado em laboratórios devidamente reconhecidos pelos órgãos superiores de IES, etc.).
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 2: (2,0)	

3- PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 6,0)

Pont.	Trabalho produzido
1,0	Apresentação de trabalho em evento científico (máximo 4 [quatro])
2,0	Publicação de trabalhos completos ou resumos expandidos em anais (máximo 03 [três])
3,0	Publicação em periódicos com ISSN (máximo 2 [dois])
3,0	Publicação em periódicos com Qualis C (máximo 2 [dois])
4,0	Publicação em periódicos com Qualis B
6,0	Publicação em periódicos com Qualis A
6,0	Publicação de livro com ISBN
2,0	Organização de livro com ISBN (máximo 3 [três])
3,0	Capítulo de livro com ISBN (máximo 2 [dois])
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 3: (6,0)	

4- ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (Peso 1,0)

Pont.	Trabalho produzido
0,5	Atividade em projeto de extensão reconhecidos pelas Pró-Reitorias de Extensão
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 4: (1,0)	

3.3.5 – A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$$(Nota Etapa 1 \times 0,4) + (Nota Etapa 2 \times 0,3) + (Nota Etapa 3 \times 0,1) + (Nota Etapa 4 \times 0,2) = Nota Final$$

4 – Resultados

4.1 – O resultado final será calculado de acordo com as fórmulas expressas nos itens 3.2.5 e 3.3.5, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – A nota final para a aprovação, resultante do cálculo referido no item 4.1, deverá obrigatoriamente ser **igual ou superior a 7,0 (sete)**. A obtenção da nota mínima nas 4 (quatro) etapas seletivas não assegura a aprovação final.

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da Etapa 1, da Etapa 2, da Etapa 4 e da Etapa 3.

4.4 – Os resultados de cada etapa seletiva serão disponibilizados no site www.ufpe.br/ppghistoria e o resultado final será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE.

5 – Recursos

5.1– Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, via SIGAA de nulidade ou de recontagem, podendo o candidato solicitar vistas das suas respectivas avaliações individuais devidamente fundamentado, através do e-mail ppghistoria@ufpe.br, para o Colegiado do Programa, no prazo de até dois dias de sua divulgação, conforme cronograma expresso nos itens 3.2 e 3.3 deste edital.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas 62 (sessenta e duas) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 43 (quarenta e três) para ampla concorrência e 19 (dezenove) destinadas às cotas de ação afirmativa, e 38 (trinta e oito) vagas para o Curso de

Doutorado, sendo 24 (vinte e quatro) para ampla concorrência e 14 (catorze) destinadas às cotas de ação afirmativa (em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE), distribuídas nas Linhas de Pesquisa, conforme quadro a seguir, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecido ao número de vagas em ambos os cursos, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas no edital. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida à ordem de classificação por Linha de Pesquisa.

MESTRADO		
LINHA DE PESQUISA	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS
CULTURA E MEMÓRIA	09	04
MUNDO ATLANTICO	14	06
RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE	05	02
DO ANTIGO AO MODERNO: PODERES, CULTURAS E DISCURSOS	10	05
SABERES HISTÓRICOS: TEORIA, ENSINO E MÍDIAS	05	02
DOUTORADO		
LINHA DE PESQUISA	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS
CULTURA E MEMÓRIA	09	04
MUNDO ATLANTICO	03	02
RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE	04	02
DO ANTIGO AO MODERNO: PODERES, CULTURAS E DISCURSOS	04	03
SABERES HISTÓRICOS: TEORIA, ENSINO E MÍDIAS	04	03

6.2 – As subáreas para as quais estão sendo disponibilizadas vagas são:

CULTURA E MEMÓRIA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ História do Brasil: História, cultura, imaginário, modernidade e memória História cultural, cultura popular, cultura afrodescendente e patrimônio cultural ▪ História do Brasil, História moderna e contemporânea, História de Pernambuco, ditadura militar, história, memória e imagem. ▪ Historiografia Geral e do Brasil, História Contemporânea e História do Brasil republicano ▪ Antiguidade (mas não cristianismo primevo); usos do passado (história e cultura material); masculinidades (história e cultura material); estudos de sexualidade por meio da indústria cultural; estudos de história e cultura material de período clássico greco-romano
DO ANTIGO AO MODERNO: PODERES, CULTURAS E DISCURSOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ História Antiga ▪ História Medieval ▪ História Moderna ▪ Usos do Passado

MUNDO ATLÂNTICO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ História Social e Política do Mundo Ibérico (sécs. XVI-XVIII) ▪ História da Ciência ▪ História da Cultura no Mundo Ibérico (sécs. XVI-XVIII) ▪ História das elites (Mundo Ibérico e América Portuguesa) ▪ História da Igreja (Mundo Ibérico e América Portuguesa, sécs. XVI-XVIII) ▪ História Social do Brasil colonial ▪ História das Instituições no Brasil colonial ▪ História do Brasil Holandês ▪ Comércio e comerciantes no Brasil colonial ▪ Tráfico Atlântico ▪ História e cultura africana e da diáspora ▪ História e Cultura Afro-brasileira ▪ Escravidão e pós-abolição no Brasil ▪ História Social e Política do Brasil (séc. XIX) ▪ História Social do Trabalho (séc. XIX) ▪ História das ordens religiosas no Brasil (séc. XIX)
RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE	<ul style="list-style-type: none"> ▪ História Política ▪ História Ambiental ▪ História Social
SABERES HISTÓRICOS, TEORIA, ENSINO E MÍDIAS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ensino de História, Livros Didáticos, paradidáticos e a produção de materiais didáticos ▪ Teoria da História ▪ Didática da História ▪ História Digital, jogos e o Ensino de História ▪ História Pública e as narrativas nas diversas mídias

6.3 – Adicionalmente ao número de vagas oferecidas, serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para servidores ativos da UFPE (docente ou técnico), sendo 01 para o curso de Mestrado e 01 para o curso de Doutorado, devendo o(s) servidor(es), para fazer jus à(s) vaga(s), obter(em) aprovação no processo de seleção do Programa, conforme estabelecido pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação da UFPE (Resolução do CCEPE 01/2011, aprovada em 14/02/2011).

7 – Ações afirmativas

7.1 – Reservam-se 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência, em atendimento à política de ação afirmativa do PPGH/UFPE e à RESOLUÇÃO do CCEPE Nº 17/2021), que assim se autodeclararem na inscrição (ver anexo V).

7.2 – Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no Resultado Final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.3 – Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) (pretos(as) e pardos(as)), quilombola, cigano(a), indígena, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado(a) em vaga de ações afirmativas, a referida vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.4 – Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.5 – Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.6 – Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

7.7 – As pessoas com deficiência deverão também apresentar laudo emitido por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a) comprovando a deficiência.

7.7.1 – As pessoas com deficiência auditiva ou visual, deverão apresentar os seguintes documentos:

I - exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;

II - exame oftalmológico em que constem a acuidade visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações.

7.8 – Os(as) candidatos(as) indígenas também deverão apresentar a cópia de uma Declaração pessoal de pertencimento emitida pelo povo indígena assinada por liderança local, ou por líderes de grupo e/ou associações de indígenas quando se tratar de candidatos(as) em contexto urbano.

7.9 – Os(as) candidatos(as) ciganos(as) e quilombolas deverão apresentar também declaração de pertencimento assinada por liderança local.

7.10 – As pessoas autodeclaradas negras, após o processo de seleção, passarão obrigatoriamente pela comissão de heteroidentificação da UFPE utilizando exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a).

8 – Ingresso em Fluxo Contínuo

8.1 – A admissão desta seleção se dá por fluxo contínuo, que se caracteriza pela possibilidade de ingresso dentro do prazo de validade de 12 meses, contados a partir da data da publicação do resultado final do certame no Boletim Oficial da UFPE, de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste edital, respeitando-se ainda o §3º do Art. 17 do Regimento do PPGH/UFPE.

8.2 – A matrícula dos(as) candidatos(as) no programa, observado o Item. 8.1, deverá acontecer até o final do prazo de validade deste processo seletivo. Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

8.3 – O momento de ingresso do candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), se dá por manifestação convocatória do PPG, devendo o(a) candidato(a) realizar a matrícula em até 05 dias.

9 – Disposições gerais

9.1 – Do local das informações, inscrições e realização das provas: as informações relativas às inscrições e realização do concurso para seleção dos cursos de Mestrado e Doutorado em História se encontram no site www.ufpe.br/ppghistoria e na secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no 10º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, na Cidade Universitária. Telefone (0xx81) 2126 8292, e-mail: ppghistoria@ufpe.br.

9.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.3 – Para o Mestrado é consagrada a nota 05 (cinco) como nota mínima para aprovação na Etapa 3 (Prova de

Idioma). Já para as demais Etapas eliminatórias, Etapas 2 (Prova de Conhecimento Escrita) e 1 (Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa), é consagrada a nota 07 (sete) como nota mínima para aprovação.

9.4 – Para o Doutorado é consagrada a nota 06 (seis) como nota mínima para aprovação na Etapa 3 (Prova de Idioma). Já para as demais Etapas eliminatórias, Etapas 2 (Prova de Conhecimento Escrita) e 1 (Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa), é consagrada a nota 07 (sete) como nota mínima para aprovação.

9.5 – As provas das etapas 1, 2 e 3 serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa 1 (Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa), a presença de outros candidatos.

9.6 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma;

9.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos inscritos, o cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, que serão previamente divulgadas no site www.ufpe.br/ppghistoria.

9.8 – Na hipótese de problema de ordem técnica e/ou de conexão no momento da realização da etapas 1 (Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa) será assegurado ao candidato tempo extra para a conclusão de sua prova.

9.9 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppghistoria.

9.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

9.11 – Comissões de Seleção e Admissão de cada Linha de Pesquisa decidirão os casos omissos em cada uma de suas respectivas Linhas de Pesquisa.

Recife, 27 de junho de 2023.
George Felix Cabral de Souza
Coordenador da Pós-Graduação em História – UFPE

ANEXOS

- I. BIBLIOGRAFIA
- II. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS EM PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL
- III. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA COTISTAS

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA: MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE

1. ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
2. FANON, Frantz. **Os condenados da terra**: Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005.
3. FRAGA, Walter. **Encruzilhadas da liberdade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
4. GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
5. HOBSBAWN, Eric. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
6. MINTZ, Sidney. **O poder amargo do açúcar: produtores, escravizados, consumidores proletarizados**. Org. Christine Rufino Dabat. 2. ed. revista e ampliada. Recife: EDUFPE, 2010.
7. PÁDUA, José Augusto. **Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista, 1786-1888**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.
8. FERRAZ, Socorro. **Liberais e liberais: guerras civis em Pernambuco no século XIX**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1996.
9. THOMPSON, E. P. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA

1. GOMES, Ângela de Castro; GUIMARÃES, Regina. **Trabalho escravo contemporâneo: tempo presente e usos do passado**. Rio de Janeiro: EDITORA FGV, 2018.
2. MARTÍNEZ, Ana Teresa. Entre el “notable” y el “intelectual” las virtualidades del modelo de campo para analizar una sociedad en transformación (Santiago del Estero 1920-1930). In **Cuadernos FHyCS-UNJu**, nº 30, 2006, p. 213-231 <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=18503014>.
3. HEINICH, Nathalie. “A questão das obras”. In: **Sociologia da Arte**. Bauru: Edusc, 2008, p. 127-144.
4. MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte**. São Paulo: N-1 edições, 2018.
5. MONTENEGRO, Antônio Torres. Comblin: Historiografia, história oral e memória. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 74, 2021, pp. 492-511.
Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/83705/80195>.
6. MUNIZ, Durval. A história em jogo: a atuação de Michel Foucault no campo da historiografia. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 11, n. 19/20, p.79-100 jan./dez. 2004. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/6352>

7. ARAÚJO, Karlene Sayanne Ferreira; MONTENEGRO, Antonio Torres. *Historiografia: rastros e vestígios documentais de trabalhadoras e trabalhadores*. Recife: Editora da UFPE, 2022.
Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/book/801>
8. SÁ MOTTA, Rodrigo Patto. **Passados presentes: o Golpe de 1964 e a Ditadura Militar**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.
9. KOSELLECK, R. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto/Ed. PUC- Rio, 2006.
10. TODOROV, Tzvetan. **A beleza salvará o mundo**. Rio de Janeiro: DIFEL EDITORA, 2014.

LINHA DE PESQUISA: MUNDO ATLÂNTICO

1. CUNHA, Mafalda Soares da; NUNES, António Castro. Territorialização e poder na América portuguesa. A criação de comarcas, séculos XVI-XVIII. *Tempo* (Niterói, online), Vol. 22 n. 39. p.001-030, jan-abr., 2016. Disponível em:
<https://www.historia.uff.br/tempo/site/wp-content/uploads/2016/04/1-Mafalda-Soares-port.pdf>
2. RAMINELLI, Ronald. Nobreza e principais da terra — América Portuguesa, séculos XVII e XVIII. *Topoi* (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 19, n. 38, p. 217-240, mai./ago. 2018.
Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/topoi/v19n38/2237-101X-topoi-19-38-217.pdf>
3. SCOTT, Rebecca e HÉBRARD, Jean. Rosalie. Nação Poulard: liberdade, direito e dignidade na Era da Revolução Haitiana. *Afro-Ásia* (Salvador-UFBA), vol. 46 (2012), 61-95.
Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/afro/n46/a02n46.pdf> 16
4. SILVA, Lúcia Helena Oliveira e XAVIER, Regina Célia Lima (Organizadoras). Dossiê: Escravidão e Liberdade na Diáspora Atlântica. *Revista História* (São Paulo- UNESP), vol. 37 (2018). Disponível em:
https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-907420180001&lng=en&nrm=isso
5. Dossiê Diretório dos índios: políticas indígenas e indigenistas na América Portuguesa, do volume 26, número 44 (2021) da *Saeculum – Revista de História*, vol. 26, num. 44, 2021. (UFPB).
Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/issue/view/2660>
6. STUMPF, Roberta. Sobre as dúvidas que as autoridades na América portuguesa ofereciam ao centro da monarquia portuguesa. Uma reflexão sobre a prática e a comunicação políticas (c. 1600-c. 1750). *Les Cahier de Framespa* (Toulouse, Université de Jean Jauré), v. 30, 2019.
Disponível em: <https://journals.openedition.org/framespa/5647>
7. WANDERLEY, M. da R., & SALVADOR, R. A.. (2020). El clero secular iberoamericano en la Época Moderna. Institucionalidad, carrera eclesiástica y conexiones sociales. *Tempo*, 26(3), 645–661.
Disponível para download gratuito em
Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/T7yPS8dHb3fp5HTkyCRrMZp/?format=pdf&lang=es>
8. SOUZA, George F. C. de. *Tratos & Mofatras: o grupo mercantil do Recife colonial (c. 1654 - c. 1759)*. 2a edição. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2020. pp. 32-79 e 287-302.
Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/view/95/103/2052>
9. REIS, L. N. *Estudantes africanos e africanas no Brasil (Anos 1960)*. Recife: Editora da UFPE, 2021.
Download gratuito disponível em <https://editora.ufpe.br/books/catalog/book/716>
10. Dossiê Repensando o tráfico atlântico de escravizados na era da ilegalidade. *Revista Afro-Ásia*, n. 65 (2022).

LINHA DE PESQUISA: SABERES HISTÓRICOS: TEORIA, ENSINO E MÍDIAS

- 1. BORRIES, Bodo von.** Competência do pensamento histórico, domínio de um panorama histórico ou conhecimento do cânone histórico? *Educar em Revista*, p. 171-196, 2016.
Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/45980>
- 2. CERRI, Luis Fernando.** Ensino de História e concepções historiográficas. *Espaço Plural*. Ano X, n. 20, 1º Semestre 2009.
Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/espacoplural/article/view/2467>
- 3. HARTOG, François.** Regimes de historicidade: Presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.
- 4. KOSELLECK, Reinhart.** Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto, Editora PUC-Rio, 2006.
- 5. MARTINS, MARCUS LEONARDO BOMFIM; BARBOSA, ALEXANDRE RODRIGUES DE FRIAS; GABRIEL, CARMEN TERESA.** Refigurações narrativas discentes nas aulas de História: reflexões sobre aprendizagens dessa disciplina escolar. *REVISTA HISTÓRIA HOJE*, v. 9, p. 145-169, 2020.
Disponível em: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/704>
- 6. MONTEIRO, Ana Maria; PENNA, Fernando.** Ensino de história: saberes em lugar de fronteira. *Educação e Realidade*, v. 36, p. 191-211, 2011.
Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/15080>
- 7. NOIRET, Serge et al.** História Pública Digital | Digital Public History. *Liinc em Revista*, v. 11, n. 1, 2015. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3634/3098>
- 8. PEREIRA, NILTON MULLET; GIL, CARMEM ZELI DE VARGAS; Seffner, Fernando; PACIEVITCH, CAROLINE.** Ensinar história [entre]laçando futuros. *REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO*, v. 25, p. 1-20, 2020. Disponível em: [1809-449X-rbedu-25-e250002.pdf](https://doi.org/10.18099/revista25-e250002)
- 9. PORTOCARRERO, Vera.** Foucault: a história dos saberes e das práticas. In: PORTOCARRERO, Vera (Org.). *Filosofia, História e Sociologia das Ciências I: abordagens contemporâneas*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1994, p. 43-55.
- 10. RÜSEN, Jörn.** Razão histórica: os fundamentos da ciência histórica. Tradução de Estevão de Rezende Martins. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2001.
- 11. SADDI, Rafael.** O parafuso da didática da história: o objeto de pesquisa e o campo de investigação de uma didática da história ampliada. *Acta Scientiarum. Education*, v. 34, n. 2, p. 211-220, 2012.
Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/16989>
- 12. SERRA, Carlos; SOUZA, Luís Antônio; VALERIO, Raphael Guazzeli.** Michel Foucault e Giorgio Agamben: convergências e divergências teóricas sobre poderes e potências. *ethic@*, Florianópolis, v. 19, n. 3, 741-761, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ethic/article/view/76291/45092>

LINHA DE PESQUISA: DO ANTIGO AO MODERNO: PODERES, CULTURAS E DISCURSOS

Bibliografia da Linha (separada por áreas: Antiga, Medieval e Moderna).

Bibliografia de Antiga

1. BEARD, Mary. SPQR: uma História da Roma Antiga. Trad. de Luis Reyes Gil. São Paulo: Editora Planeta do Brasil Ltda. 1ª. Edição, 2017.
2. BERNAL, Martin. A imagem da Grécia Antiga como uma ferramenta para o colonialismo e para a hegemonia europeia. In: Repensando o mundo antigo. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2005.
3. GARDNER, Andrew. "Thinking about Roman Imperialism: Postcolonialism, Globalisation and Beyond?" In: Britannia. Vol. 44, 2013. Pp. 1-25, 2013. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/britannia/article/thinking-about-roman-imperialism-postcolonialism-globalisation-and-beyond/3E1B112E95DFB67E4C73F3807A07E167#>
4. GUARINELLO, Norberto L. História Antiga. São Paulo: Editora Contexto, 2013.
5. SAID, Edward W. Orientalismo: o Oriente como Invenção do Ocidente. Trad. de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras. 2ª. Reimpressão, 2007. Original de 1978.

Bibliografia de Medieval

6. HERMANS, Erik. Introduction. In: __ (ed.). A companion to the global Middle Ages. Leeds: ARC Humanities, 2020, p. 1-12.
7. HOLMES, Catherine & STANDEN, Naomi. Introduction: Towards A Global Middle Ages. Past & Present, v. 238, n. 13, p. 1-44, 2018. Disponível em: https://academic.oup.com/past/article/238/suppl_13/1/5230769.
8. MOORE, Robert I. A Global Middle Ages? In: BELICH, James; DARWIN, John; FRENZ, Margret; WICKHAM, Chris (eds.). The prospect of Global History. Oxford: Oxford University, 2016. p. 80-93.
9. QUAYSON, Ato. Translations and transnationals: pré- and postcolonial. In: KABIR, Ananya Jahanara; WILLIAMS, Deanne. Postcolonial approaches to the european Middle Ages. Translating cultures. Cambridge: Cambridge University, 2005. p. 253-268.

Bibliografia de Moderna

10. BOUZA, Fernando. Para qué imprimir: de autores, público, impresores y manuscritos en el Siglo de Oro. Cuadernos de Historia Moderna, ISSN 0214-4018, Nº 18, 1997, págs. 31-50. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=123164>.
11. PALOMO, Federico. La memoria del mundo: clero, erudición y cultura escrita en el mundo ibérico (siglos XVIXVIII). Cuadernos de Historia Moderna, ISBN 978-84-669-3493-0, XIII, 2014, págs. 11- 28. Disponível em: https://www.academia.edu/9538823/La_memoria_del_mundo_clero_erudici%C3%B3n_y_cultura_escrita_en_el_mundo_ib%C3%A9rico_siglos_XVI_XVIII
12. RODRIGUES, Rui Luis. Os processos de confessionalização e sua importância para a compreensão da história do Ocidente na primeira modernidade (1530-1650). Revista Tempo | Vol. 23 n. 1 | Jan./Abr. 2017.
13. SKINNER, Quentin. As fundações do pensamento político. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

BIBLIOGRAFIA: DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE

1. ALONSO, Ângela. **Ideias em movimento**: a geração 1870 na crise do Brasil-Império. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

2. CARDOSO, Ciro Flamarion. **Um historiador fala de teoria e metodologia**. Bauru, SP: EDUSC, 2005.
3. CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
4. DREIFUSS, René Armand. 1964. **A conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis: Vozes, 2006.
5. DEAN, Warren. **A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
6. ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2008.
7. FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
8. GINZBURG, Carlo. **Relações de força: história, retórica, prova**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
9. THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**. 3 v. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA

1. GOMES, Ângela de Castro; GUIMARÃES, Regina. **Trabalho escravo contemporâneo: tempo presente e usos do passado**. Rio de Janeiro: EDITORA FGV, 2018.
2. MARTÍNEZ, Ana Teresa. Entre el “notable” y el “intelectual” las virtualidades del modelo de campo para analizar una sociedad en transformación (Santiago del Estero 1920-1930). In **Cuadernos FHyCS-UNJu**, nº 30, 2006, p. 213-231 <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=18503014>.
3. HEINICH, Nathalie. “A questão das obras”. In: **Sociologia da Arte**. Bauru: Edusc, 2008, p. 127-144.
4. MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte**. São Paulo: N-1 edições, 2018.
5. MONTENEGRO, Antônio Torres. Comblin: Historiografia, história oral e memória. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 74, 2021, pp. 492-511.
Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/83705/80195>.
6. MUNIZ, Durval. A história em jogo: a atuação de Michel Foucault no campo da historiografia. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 11, n. 19/20, p.79-100 jan./dez. 2004. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/6352>
7. ARAÚJO, Karlene Sayanne Ferreira; MONTENEGRO, Antonio Torres. **Historiografia: rastros e vestígios documentais de trabalhadoras e trabalhadores**. Recife: Editora da UFPE, 2022.
Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/book/801>
8. SÁ MOTTA, Rodrigo Patto. **Passados presentes: o Golpe de 1964 e a Ditadura Militar**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.
9. KOSELLECK, R. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto/Ed. PUC- Rio, 2006.
10. TODOROV, Tzvetan. **A beleza salvará o mundo**. Rio de Janeiro: DIFEL EDITORA, 2014.

LINHA DE PESQUISA: MUNDO ATLÂNTICO

1. CUNHA, Mafalda Soares da; NUNES, António Castro. Territorialização e poder na América portuguesa. A criação de comarcas, séculos XVI-XVIII. Tempo (Niterói, online), Vol. 22 n. 39. p.001-030, jan-abr.,

2016. Disponível em:

<https://www.historia.uff.br/tempo/site/wp-content/uploads/2016/04/1-Mafalda-Soares-port.pdf>

2. RAMINELLI, Ronald. Nobreza e principais da terra — América Portuguesa, séculos XVII e XVIII. Topoi (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 19, n. 38, p. 217-240, mai./ago. 2018.

Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/topoi/v19n38/2237-101X-topoi-19-38-217.pdf>

3. SCOTT, Rebecca e HÉBRARD, Jean. Rosalie. Nação Poulard: liberdade, direito e dignidade na Era da Revolução Haitiana. Afro-Ásia (Salvador-UFBA), vol. 46 (2012), 61-95.

Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/afro/n46/a02n46.pdf> 16

4. SILVA, Lúcia Helena Oliveira e XAVIER, Regina Célia Lima (Organizadoras). Dossiê: Escravidão e Liberdade na Diáspora Atlântica. Revista História (São Paulo- UNESP), vol. 37 (2018). Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-907420180001&lng=en&nrm=isso

5. Dossiê Diretório dos índios: políticas indígenas e indigenistas na América Portuguesa, do volume 26, número 44 (2021) da Saeculum – Revista de História, vol. 26, num. 44, 2021. (UFPB).

Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/issue/view/2660>

6. STUMPF, Roberta. Sobre as dúvidas que as autoridades na América portuguesa ofereciam ao centro da monarquia portuguesa. Uma reflexão sobre a prática e a comunicação políticas (c. 1600-c. 1750). Les Cahier de Framespa (Toulouse, Université de Jean Jauré), v. 30, 2019.

Disponível em: <https://journals.openedition.org/framespa/5647>

7. WANDERLEY, M. da R., & SALVADOR, R. A.. (2020). El clero secular iberoamericano en la Época Moderna. Institucionalidad, carrera eclesiástica y conexiones sociales. Tempo, 26(3), 645–661. Disponível para download gratuito em

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/T7yPS8dHb3fp5HTkyCRrMZp/?format=pdf&lang=es>

8. SOUZA, George F. C. de. Tratos & Mofatras: o grupo mercantil do Recife colonial (c. 1654 - c. 1759). 2a edição. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2020. pp. 32-79 e 287-302.

Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/view/95/103/2052>

9. REIS, L. N. Estudantes africanos e africanas no Brasil (Anos 1960). Recife: Editora da UFPE, 2021.

Download gratuito disponível em <https://editora.ufpe.br/books/catalog/book/716>

10. Dossiê Repensando o tráfico atlântico de escravizados na era da ilegalidade. Revista Afro-Ásia, n. 65 (2022).

Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/issue/view/2320>

LINHA DE PESQUISA: SABERES HISTÓRICOS: TEORIA, ENSINO E MÍDIAS

1. ALTAMIRA, César. O operário italiano. In: ALTAMIRA, César. Os marxismos do novo século. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

2. BORRIES, Bodo von. Competência do pensamento histórico, domínio de um panorama histórico ou conhecimento do cânone histórico? Educar em Revista, p. 171-196, 2016.

Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/45980>

3. CERRI, Luis Fernando. Ensino de História e concepções historiográficas. Espaço Plural. Ano X, n. 20, 1º Semestre 2009.

Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/espacoplural/article/view/2467>

4. CHAMAYOU, Grégoire. A sociedade ingovernável. São Paulo: Ubu editora, 2020.
5. HARTOG, François. Regimes de historicidade: Presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.
6. KOSELLECK, Reinhart. Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto, Editora PUC-Rio, 2006.
7. MARTINS, MARCUS LEONARDO BOMFIM; BARBOSA, ALEXANDRE RODRIGUES DE FRIAS; GABRIEL, CARMEN TERESA. Refigurações narrativas discentes nas aulas de História: reflexões sobre aprendizagens dessa disciplina escolar. REVISTA HISTÓRIA HOJE, v. 9, p. 145-169, 2020. Disponível em: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/704>
8. MONTEIRO, Ana Maria; PENNA, Fernando. Ensino de história: saberes em lugar de fronteira. Educação e Realidade, v. 36, p. 191-211, 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/15080>
9. NOIRET, Serge et al. História Pública Digital | Digital Public History. Liinc em Revista, v. 11, n. 1, 2015. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3634/3098>
10. PEREIRA, NILTON MULLET; GIL, CARMEM ZELI DE VARGAS; Seffner, Fernando; PACIEVITCH, CAROLINE. Ensinar história [entre]laçando futuros. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, v. 25, p. 1-20, 2020. Disponível em: [1809-449X-rbedu-25-e250002.pdf](https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/16989)
11. PORTOCARRERO, Vera. Foucault: a história dos saberes e das práticas. In: PORTOCARRERO, Vera (Org.). Filosofia, História e Sociologia das Ciências I: abordagens contemporâneas. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1994, p. 43-55.
12. RÜSEN, Jörn. Razão histórica: os fundamentos da ciência histórica. Tradução de Estevão de Rezende Martins. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2001.
13. SADDI, Rafael. O parafuso da didática da história: o objeto de pesquisa e o campo de investigação de uma didática da história ampliada. Acta Scientiarum. Education, v. 34, n. 2, p. 211-220, 2012. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/16989>
14. SERRA, Carlos; SOUZA, Luís Antônio; VALERIO, Raphael Guazzeli. Michel Foucault e Giorgio Agamben: convergências e divergências teóricas sobre poderes e potências. ethic@, Florianópolis, v. 19, n. 3, 741-761, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ethic/article/view/76291/45092>

LINHA DE PESQUISA: DO ANTIGO AO MODERNO: PODERES, CULTURAS E DISCURSOS

Bibliografia da Linha (separada por áreas: Antiga, Medieval e Moderna).

Bibliografia de Antiga

1. BEARD, Mary. SPQR: uma História da Roma Antiga. Trad. de Luis Reyes Gil. São Paulo: Editora Planeta do Brasil Ltda. 1ª. Edição, 2017.
2. BERNAL, Martin. A imagem da Grécia Antiga como uma ferramenta para o colonialismo e para a hegemonia europeia. In: Repensando o mundo antigo. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2005.
3. GARDNER, Andrew. "Thinking about Roman Imperialism: Postcolonialism, Globalisation and Beyond?" In: Britannia. Vol. 44, 2013. Pp. 1-25, 2013. Disponível em:

<https://www.cambridge.org/core/journals/britannia/article/thinking-about-roman-imperialism-postcolonialism-globalisation-and-beyond/3E1B112E95DFB67E4C73F3807A07E167#>

4. GUARINELLO, Norberto L. História Antiga. São Paulo: Editora Contexto, 2013.

5. SAID, Edward W. Orientalismo: o Oriente como Invenção do Ocidente. Trad. de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras. 2ª. Reimpressão, 2007. Original de 1978.

Bibliografia de Medieval

6. HERMANS, Erik. Introduction. In: __ (ed.). A companion to the global Middle Ages. Leeds: ARC Humanities, 2020, p. 1-12.

7. HOLMES, Catherine & STANDEN, Naomi. Introduction: Towards A Global Middle Ages. Past & Present, v. 238, n. 13, p. 1-44, 2018. Disponível em: https://academic.oup.com/past/article/238/suppl_13/1/5230769.

8. MOORE, Robert I. A Global Middle Ages? In: BELICH, James; DARWIN, John; FRENZ, Margret; WICKHAM, Chris (eds.). The prospect of Global History. Oxford: Oxford University, 2016. p. 80-93.

9. QUAYSON, Ato. Translations and transnationals: pré- and postcolonial. In: KABIR, Ananya Jahanara; WILLIAMS, Deanne. Postcolonial approaches to the european Middle Ages. Translating cultures. Cambridge: Cambridge University, 2005. p. 253-268.

Bibliografia de Moderna

10. BOUZA, Fernando. Para qué imprimir: de autores, público, impresores y manuscritos en el Siglo de Oro. Cuadernos de Historia Moderna, ISSN 0214-4018, N° 18, 1997, págs. 31-50. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=123164>.

11. PALOMO, Federico. La memoria del mundo: clero, erudición y cultura escrita en el mundo ibérico (siglos XVIXVIII). Cuadernos de Historia Moderna, ISBN 978-84-669-3493-0, XIII, 2014, págs. 11- 28. Disponível em: https://www.academia.edu/9538823/La_memoria_del_mundo_clero_erudici%C3%B3n_y_cultura_escrita_en_elmundo_ib%C3%A9rico_siglos_XVI_XVIII

12. RODRIGUES, Rui Luis. Os processos de confessionalização e sua importância para a compreensão da história do Ocidente na primeira modernidade (1530-1650). Revista Tempo | Vol. 23 n. 1 | Jan./Abr. 2017.

13. SKINNER, Quentin. As fundações do pensamento político. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História - Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 27/06/2023)

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS
EM PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

Eu, _____, RG:
_____, CPF: _____, residente à
_____, solicito ao
Programa de Pós-Graduação em História da UFPE dispensa do pagamento da taxa de inscrição no processo
seletivo no Curso de Mestrado/Doutorado em História pela condição de inscrito no Cadastro Único para os
Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº
6.135/2007, conforme documento comprobatório anexo.

Recife, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História - Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 27/06/2023)

ANEXO V

**AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital nº 01/2023, do Programa de Pós-graduação em _____ da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à reserva de vagas para candidatos(as) _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Recife, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

PORTARIA Nº 013/2023 – DM, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNAÇÃO

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA, DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base na decisão do Pleno em sua Reunião Ordinária 04/2023, realizada em 02 de Junho de 2023,

RESOLVE:

Designar o professor **Leandro Pereira de Souza** como coordenador de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Pernambuco, com efeito retroativo a 02 de Junho de 2023.

MARIA AÍDA FALCÃO SANTOS BARROSO
Chefe do Departamento de Música

PORTARIA Nº02, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

COMISSÃO EXAMINADORA SELEÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir a composição da Comissão Examinadora para a Seleção Simplificada para Professor Substituto, Edital nº 09/2023, na área de Políticas Educacionais e Gestão Escolar. Ficando assim a composição da comissão:

MEMBROS TITULARES:

Profª Ana Lúcia Borba de Arruda - DPGE/UFPE (Presidente)

Profª Fernanda da Costa Guimarães Carvalho - DPGE/UFPE

Prof. Thiago Rodrigo Fernandes da Silva Santos - DPGE/UFPE

MEMBRO SUPLENTE:

Profª Thamyris Mariana Camarote Mandú - DPGE/UFPE

EDSON FRANCISCO DE ANDRADE

CHEFE DO DPGE-CE

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA

O DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, INCLUSÃO E EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o/as docentes, abaixo relacionado/as, para compor a Comissão Examinadora da seleção simplificada para Professor Substituto – Dpsie/CE, Área: Libras - Edital Nº 09, de 28 de junho de 2023, publicado no DOU Nº 123, de 30 de junho de 2023:

MEMBROS TITULARES:

José Arnor de Lima Junior - UFPE

Severina Batista de Farias Klimsa – UFPE

Tícia Cassiany Ferro Cavalcante - UFPE

MEMBRO SUPLENTE:

Rafaella Asfora Siqueira Campos Lima - UFPE

CARLOS EDUARDO FERREIRA MONTEIRO
Chefe do Departamento de Psicologia, Inclusão e Educação

PORTARIA DE PESSOAL Nº 33/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

COMISSÃO DE PROGRESSÃO

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, *ad referendum* do Conselho do Centro, os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Progressão do Departamento de Engenharia Civil:

Paulo de Araújo Régis (DECIV);
Lícia Mouta da Costa (DECIV);
Sérgio Pacheco Neves (DGEO);
Maria de Lourdes Florêncio dos Santos (Suplente/DECIV);
Maurício Alves da Motta Sobrinho (Suplente/DEQ).

(Processo nº 23076.072250/2023-75)

DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, em 31 de julho de 2023.

JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO